



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 453/GR/UFFS/2020

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 88/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 292/GR/UFFS/2020, que suspende atividades acadêmicas presenciais em função da pandemia do Coronavírus COVID-19, e as deliberações do colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no PPGEL, **publica a alteração dos subitens** 4.2, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.2.1, 4.4.7, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.5.6, 4.7, 4.8, 5.1, 7.1; e **excluindo os subitens** 4.2.3, 4.2.4, 4.3, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.3.6, 4.4, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6 do EDITAL Nº 88/GR/UFFS/2020 - Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do PPGEL 2020/2, alterado pelo EDITAL Nº 310/GR/UFFS/2020 e retificado pelo EDITAL Nº 377/GR/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 O Processo Seletivo do PPGEL será composto de duas etapas de avaliação diferenciadas e eliminatórias, na seguinte ordem:

a) avaliação do pré-projeto de pesquisa, etapa de caráter eliminatório;

b) entrevista (composta por: arguição do pré-projeto, análise do Currículo Lattes e discussão a partir das referências bibliográficas do edital), etapa de caráter classificatório e eliminatório.”

“4.2.1 A primeira etapa, **avaliação do pré-projeto de pesquisa**, será realizada na linha-de pesquisa indicada pelo candidato, com a avaliação do pré-projeto-de pesquisa encaminhado no ato de inscrição.”

“4.2.1.1 O resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa será expresso pelos conceitos aprovado ou reprovado.”

“4.2.2 A segunda etapa, correspondente à **entrevista** (arguição do pré- projeto de pesquisa, análise do Currículo Lattes e discussão sobre a bibliografia indicada neste edital), será no formato remoto, pela internet, realizada via Cisco WEBEX, em datas a serem divulgadas no sítio do Programa (<https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-estudos-linguisticos/ingresso/processo-seletivo-regular>). Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.”

“4.2.2.1 O candidato deverá estar conectado, por meio de dispositivo eletrônico com entrada e saída de áudio e câmera, munido de documento oficial de identidade com foto, no horário estipulado. O candidato que não estiver disponível on-line munido de documento oficial de identidade com foto para a realização do processo seletivo no horário estipulado e com dispositivo funcionando entrada e saída de áudio e câmera terá o tempo de prova descontado do seu tempo total. As entrevistas serão gravadas e não poderão ser assistidas pelos demais candidatos.”

“4.2.2.2 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por qualquer problema de conexão ou de funcionamento do dispositivo eletrônico que o candidato possa ter durante o processo seletivo.”

“4.2.3 ~~Durante as etapas do Processo Seletivo expressas em 4.2 não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, tablets, telefones celulares e outros, salvo um dicionário na versão impressa, conforme 4.3.2.~~”

“4.2.4 ~~O exame de proficiência em língua estrangeira e a prova escrita sobre conhecimento específico não poderão ser assinadas ou identificadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão de Seleção.~~”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~“4.3 O exame de proficiência, primeira etapa do Processo Seletivo, poderá ser realizado em língua alemã, espanhola e ou inglesa.~~

~~4.3.1 O candidato deverá prestar exame de proficiência em apenas uma língua estrangeira.~~

~~4.3.1.1 Será dispensado desta etapa do Processo Seletivo o candidato que apresentar atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira moderna realizado no Processo Seletivo 2019.2 do PPGEL; ou, que apresentar Certificação com nível de aproveitamento no mínimo B1, conforme Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), obtida nos últimos 3 (três) anos.~~

~~4.3.2 Será permitido o uso de um dicionário, na versão impressa, para o exame de proficiência, não sendo autorizada a troca de material entre os candidatos.~~

~~4.3.3 O exame de proficiência será composto por questões objetivas e discursivas e terá como objeto de avaliação o nível de compreensão e interpretação textual em língua estrangeira.~~

~~4.3.4 As respostas às questões do exame de proficiência devem ser redigidas em língua portuguesa com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~4.3.5 O exame de proficiência terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.~~

~~4.3.6 O resultado do exame de proficiência será expresso pelos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando-se aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).”~~

~~“4.4 A prova escrita sobre conhecimento específico, segunda etapa do Processo Seletivo, será composta de questões discursivas, elaboradas a partir da bibliografia indicada em 4.4.7.~~

~~4.4.1 Apenas os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira poderão realizar a prova escrita sobre conhecimento específico.~~

~~4.4.2 Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio dos conteúdos da bibliografia indicada, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão sobre a linguagem.~~

~~4.4.3 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.~~

~~4.4.4 As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~4.4.5 A prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).~~

~~4.4.6 Serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).”~~

“4.4.7 A bibliografia indicada para a discussão na segunda etapa do processo seletivo é a que segue:

I - BARTHES, Roland. Escrever a leitura. In: O rumor da língua. Lisboa: Edições 70.

II - COSERIU. Sentidos y tareas de la dialectología. Disponível em: www.romling.unituebingen.de/coseriu/publi/coseriu194.pdf

III - CORRÊA, L. M. S. Língua e Cognição: Antes e depois da revolução cognitiva. In:

PFEIFFER, C. C.; NUNES, J. H. (Org.). Introdução às ciências da linguagem: linguagem história e conhecimento. Campinas: Editora Pontes, p. 103-140.

IV - FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola.

V - MAIA, Marcus (Org.). Psicolinguística, Psicolinguísticas: uma introdução. São Paulo: Editora Contexto.

VI - MOURA, Heronides & CAMBRUSSI, Morgana. Uma breve história da linguística. Petrópolis, RJ: Vozes.

VII - PÊCHEUX, Michel. O discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução. Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes Editores.

VIII - SOUZA, Christiane Maria N. de; GÖRSKI, Edair Maria; MAY, Guilherme Henrique; COELHO, Izete Lehmkuhl. Para Conhecer Sociolinguística - Coleção: Para Conhecer. São Paulo: Ed. Contexto.

IX - SAUSSURE, Ferdinand. Curso de linguística Geral. Organizado e editado por Charles Bally e Albert Sechehaye. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix.

X - WEEDWOOD, Bárbara. História Concisa da Linguística. São Paulo: Parábola Editorial.”

“4.4.8 Considerando as adaptações necessárias ao momento da pandemia da Covid-19, em relação à bibliografia indicada no item 4.4.7, serão realizadas discussões a partir de um dos seguintes pontos a ser sorteado no momento da entrevista:

a) Ponto 1: Relações entre língua e sociedade;

b) Ponto 2: Divergências e/ou convergências entre as abordagens estruturalistas e gerativistas;

c) Ponto 3: Contribuições das ideias do Curso de Linguística Geral para o desenvolvimento da Linguística no século XX;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- d) **Ponto 4:** Saussure: objeto da linguística;
e) **Ponto 5:** Dicotomias saussurianas.”

“4.5 A **entrevista**, conforme 4.2, segunda e última etapa do Processo Seletivo, serão realizadas perante Banca Examinadora composta por professores do PPGEL, integrantes da linha de pesquisa a que concorre o candidato.

4.5.1 Apenas os candidatos com os pré-projetos de pesquisa aprovados na primeira etapa da seleção, poderão participar da entrevista.

4.5.2 Serão objetos de avaliação da última etapa de seleção:

a) O currículo do candidato (peso de 20% da nota desta etapa): serão valorizadas sua formação, experiência profissional e produção intelectual.

b) Arguição do pré-projeto de pesquisa (peso de 50% da nota desta etapa): serão valorizadas as capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa; a clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto; aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu; pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização.

c) Discussão das referências bibliográficas (peso de 30% da nota desta etapa): será sorteado um ponto da bibliografia, item 4.4.8, para que o candidato possa explanar sobre o conteúdo. Serão avaliadas suas capacidades de reflexão, interpretação e análises sobre o tópico requerido.

4.5.3 Para a arguição do pré-projeto de pesquisa, cada candidato terá até 10 minutos para exposição oral. A Banca Examinadora, por sua vez, terá até 10 minutos para arguição do candidato.

4.5.4 Não será permitida a utilização de qualquer recurso tecnológico (slides, animações etc.) durante a exposição oral do candidato.

4.5.5 Cada candidato terá até 10 minutos para apresentar e desenvolver o ponto da referência bibliográfica que será sorteado.

4.5.6 A Banca Examinadora deverá atribuir uma nota final de zero (0) a dez (10) para cada candidato, de acordo com subitem 4.5.2. O candidato que alcançar sete (7) pontos estará aprovado nesta etapa do processo.

4.5.6.1 O candidato que não realizar a entrevista via Cisco Webex será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo.”

“4.7 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, será considerada a nota obtida na segunda etapa do processo seletivo.”

“4.8 Ao final do Processo Seletivo, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação das linhas de pesquisa e seus respectivos orientadores.”

“4.9 Em caráter excepcional, por decorrência da pandemia de Covid-19, os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo deverão comprovar a proficiência em língua estrangeira antes da realização de exame de qualificação da dissertação.”

“5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir, sendo divulgados os resultados das etapas no sítio do programa: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-estudos-linguisticos/ingresso/processo-seletivo-regular>).

ETAPA	DATA e HORÁRIO
inscrições Online < https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos >	De 02/03/2020, a partir das 8h, a 15/06/2020 até às 16h30.
Homologação das inscrições	a partir de 24/06/2020
Edital suplementar com informações sobre as datas das etapas do processo seletivo	a partir de 24/06/2020
Exame de proficiência	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFFS
Divulgação do resultado do exame de proficiência	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Prova escrita sobre conhecimento específico	Data a ser divulgada em edital complementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFFS
Arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum vitae</i>	Data a ser divulgada em edital complementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFFS
Divulgação da primeira etapa do processo: avaliação dos pré-projetos de pesquisa	a partir de 01/09/2020
Divulgação dos nomes dos candidatos, do link e dos horários das entrevistas/arguições.	a partir de 10/09/2020
Realização da segunda etapa: entrevistas remotas, via Cisco Webex, com arguição do projeto do pré-projeto de pesquisa, análise do Currículo Lattes e discussão das referências bibliográficas do edital	de 17/09/2020 a 24/09/2020 em dia e horário a serem definidos pelas linhas de pesquisa
Divulgação do resultado da segunda etapa do Processo Seletivo	a partir de 28/09/2020
Divulgação preliminar do resultado final	a partir de 05/10/2020
Homologação do resultado final do processo seletivo	a partir de 13/10/2020”

“7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula em local e datas a serem divulgadas.”

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor